



PORTARIA N.º 486/2019

Concede Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). ALZENI ALVES DE LIMA e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 30(trinta) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **ALZENI ALVES DE LIMA**, RG n.º 26.668.977-2, ocupante do cargo efetivo de “Faxineira - REF.: 01”, para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 084, de 01 de agosto de 2002, referente ao período aquisitivo 2012-2017, que será gozada no período compreendido entre os dias 16/12/2019 a 14/01/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 09 de dezembro de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos